Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 1.943 DE, 27 de Maio de 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO TEIXEIRA - 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua 1, que inicia na Rua 03 e termina na Rua 18, localizado no Bairro do Teixeira - 1º Distrito deste Município, passa a denominar-se: RUA AILTON MATEUS PORTO.

ART. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 13 de Junho de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-

Autor: Vereador Genildo Ferreira Gandra.